



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2020

Nº 16.780

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Alterar o Fiscal do Contrato 004/2019 referente a contratação de um consultor individual para redação de Termos de Referência e acompanhamento de pesquisas no âmbito do PROREDES Fortaleza - componente 02 - Juventude.

O COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, RESOLVE, Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria 03/2020, publicada no dia 27 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município, que designou MARIA CIBELLY DE LIMA MOURA GUIMARÃES SILVA, Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, com matrícula nº 061.579-03, como Fiscal do Contrato 004/2019 - Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Gabinete do Prefeito por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e o consultor individual MARCÍLIO DANTAS BRANDÃO para designar em sua substituição, a servidora MARIA BEATRIZ REIS, Coordenadora da Assessoria Especial de Juventude no Centros Urbanos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, com matrícula nº 116258. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, em 10 de junho de 2020. **Luis Fernando de Freitas Barros Munguba - COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE.**

*** **

PORTARIA CITINOVA Nº 0021/2020


Comissão Interna de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza – Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, CONSIDERANDO que com a decretação da Situação de Emergência em Saúde por meio do Decreto Municipal nº 14.611 de 17 de março de 2020 e o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Câmara Municipal de Fortaleza e pela Assembleia Legislativa do Estado um conjunto de medidas de restrição de funcionamento das atividades públicas e privadas foram editadas, culminando no Isolamento Rígido na cidade de Fortaleza, com o objetivo de conter o avanço do contágio pela COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza se restringiu aos serviços e atividades essenciais, às atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento e aos serviços e atividades que puderam ser prestados por meio do trabalho remoto além de outras atividades e serviços muito relevantes para cidade nesse período; CONSIDERANDO o atual quadro de evolução da pandemia que indica melhoria significativa dos indicadores epidemiológicos, bem como o estabelecimento do plano de “Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais” por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a instituição do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza, para orientar de forma consistente e responsável a retomada de serviços e projetos municipais que estavam paralisados ou ofertados de forma parcial; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID19. RESOLVE: Art. 1º - Designar, sem remuneração, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza no âmbito da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA), relativa ao ano de 2020: JOSÉ GEOVANILDO NOBRE, matrícula 88230-04 (Presidente), CECÍLIA GOMES DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula 83237-02 (Membro), e THIALA CÁSSIA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula 113141-01 (membro). Art. 2º - As atribuições da referida comissão serão definidas por orientações do Comitê de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, em 17 de junho de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, ABAIXO QUALIFICADAS. PARTICÍPES: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, e Fundação Edson Queiroz, entidade mantenedora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86. OBJETO: O objeto do presente Acordo é estabelecer uma mútua cooperação e o intercâmbio científico, cultural e acadêmico entre a Fundação CITINOVA e a Fundação Edson Queiroz, entidade mantenedora da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, objetivando a parceria em programas e projetos que fomentem o desenvolvimento tecnológico, o ensino e a pesquisa na cidade de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Acordo tem como fundamento a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 8.726/2016, a Lei nº 8.666/93, e as disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº P074931/2020. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES: São obrigações da Fundação CITINOVA: a) Realizar o acompanhamento das ações decorrentes do presente Acordo; b) Disponibilizar, quando necessário, de acordo com a legislação pertinente, colaboradores necessários, bem como espaço e meios ao

			
ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza			
MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde	ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico M ^o ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretário Municipal dos Direitos e Meio Ambiente LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;"> SEGOV </div> COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140

desenvolvimento das ações a serem realizadas; c) Facilitar o cesso dos responsáveis pelas atividades, programas e/ou projetos; d) Zelar pelos materiais, impressos, textos e acervos encaminhados e/ou disponibilizados pela Universidade de Fortaleza; e) Indicar profissionais e técnicos necessários à execução das atividades, programas e/ou projetos. São obrigações da Fundação Edson Queiroz, entidade mantenedora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR: a) Realizar o acompanhamento das ações decorrentes do presente Termo; b) Disponibilizar, quando necessário, docentes e colaboradores, bem como espaço físico adequado e meios necessários ao desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas; c) Participar junto à Fundação CITINOVA da formulação e da análise das atividades, programas e/ou projetos decorrentes desta parceria; d) Emitir certificados e diplomas quando da realização de atividades de extensão nos termos dos planos de trabalho aprovados sob a legislação vigente; e) Indicar profissionais e técnicos necessários à execução das atividades, programas e/ou projetos. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente Acordo NÃO envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA: Cláudio Ricardo Gomes de Lima. Lara Isadora Feitosa e José Maria Gondim Felismino Junior - Pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ entidade mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2020. Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

CENTRAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/
DECISÃO DE RECURSO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 016/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN.
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais gráficos, diversos, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
 DO TIPO: Menor preço.
 DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: A TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe. Informa, ainda, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao referido recurso. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Francisco Arnaldo Paixão - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 151/2020.
 ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a renovação de licenciamento de software, com entrega, instalação, configuração, treinamento, garantia de atualização e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF nos Termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
 DO TIPO: Menor preço global.
 DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CORESEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedi-

do, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 088/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos - grandes volumes, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 12, 17 E 20, bem como, DESERTA PARA O LOTE 04. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 124/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente (mobiliários), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 05, 06 E 07, bem como, DESERTA PARA O LOTE 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 020/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de instalação de coberturas em membrana tensionada, com fornecimento de material, na feirinha de artesanatos da Avenida Beira Mar, no Município de Fortaleza-Ce, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 23 de junho de 2020 às 14h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Engenharia, em Tecnologia Bim, incluindo especificações técnicas e orçamento detalhado, para um Centro de Cultura, Artes, Ciência e Esportes (Cuca Vicente Pinzon) e uma Escola de Ensino Fundamental Maria Felício Lopes, ambos no Bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: RDC Presencial nº 005/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico para as Ruas do Renascer, no Bairro São Bento, e as Ruas dos Expedicionários II, no Bairro Dendê, no Município de Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que declara como habilitada e vencedora do certame, quanto ao lote 01 a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, com o percentual de desconto de 19,66% (dezenove virgula sessenta e seis por cento), perfazendo o valor global de R\$ 8.599.000,70 (oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil e setenta centavos) e quanto ao lote 02 a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, com o percentual de desconto de 18,07% (dezoito virgula zero sete por cento), perfazendo o valor global de R\$ 8.750.426,58 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.

ce.gov.br. Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: RDC Presencial nº 007/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico, para as Ruas do Marrocos no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que declara como habilitada e vencedora do certame, quanto ao lote único a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.389.217/0001-55, com o percentual de desconto de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento), perfazendo o valor global de R\$ 20.749.306,94 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Maiores informações pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia em vias e logradouros públicos no Município de Fortaleza, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e do SICRO – Tabelas Sintéticas com desoneração, acrescidas com BDI de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme condições especificadas no Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 23 de junho de 2020 às 14h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública do Parque do Município de Fortaleza, incluindo serviços de trituração, remo-

ção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DS PROMOÇÕES (DENNISON PINHEIRO), formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública do Parque do Município de Fortaleza, incluindo serviços de trituração, remoção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: DS PROMOÇÕES (DENNISON PINHEIRO), encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública do Parque do Município de Fortaleza, incluindo serviços de trituração, remoção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessa-

dos, que as empresas: **DANILO DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME / ECO V GESTÃO AMBIENTAL**, apresentaram IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública do Parque do Município de Fortaleza, incluindo serviços de trituração, remoção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI NEGADO PROVIMENTO às impugnações imputadas pelas empresas: **DANILO DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME / ECO V GESTÃO AMBIENTAL**, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. As decisões encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 171/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de mobiliário externo e interno para o Teatro São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de julho de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 06 de julho de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE,

19 de junho de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 169/2020.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo: assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica e calibrações de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais, utilização de software dedicado nos referidos equipamentos, com a inclusão de peças e acessórios, quando necessário e fornecimento de mão de obra, para o Instituto Dr José Frota, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de julho de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 06 de julho de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 170/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Nutrição e Dietética - NUDIET.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipo macro-gotas e adaptador universal para dietas enterais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de julho de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 06 de julho de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital

Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal de Juventude.
OBJETO: Chamada Publica visando a Seleção de Organização Social para Execução do Projeto Juventude pela Vida – Edição 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PROREDES, o Município de Fortaleza, através do Gabinete do Prefeito e por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, em sessão pública, destinada às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, qualificadas em conformidade com o disposto com a Lei Municipal nº 8.704/2003 e suas alterações, especificadamente a Lei 10.868/2019, Decreto 12.426/2008 e demais normas aplicáveis, para celebrar Contrato de Gestão objetivando a execução do projeto JUVENTUDE PELA VIDA 2020 no âmbito do município de Fortaleza, conforme especificação contida no Edital e em seus anexos. As inscrições serão feitas através da entrega da documentação, em 1 (uma) via, assinada pelo proponente em envelope lacrado, mediante protocolo na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, situada à Rua do Rosário, número 77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, no período de 23 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020, das 9h às 13h e das 14h às 18h, e no dia 03 de julho de 2020, de 9h às 10h, os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 10h do dia 03 de julho de 2020. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PROREDES. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PROREDES.**

*** **

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 01

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.

OBJETO: SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS.

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1: “Bom dia, Através do presente contato, gostaria de solicitar o documento do aviso de MANI-

FESTAÇÃO DE INTERESSE - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº 1/2020 que tem por objeto "Supervisão, Fiscalização e Assessoria Técnica das Obras de Infraestrutura do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS, em Relação aos Aspectos de Engenharia, aos Riscos e Impactos Sociais e aos Riscos e Impactos Ambientais dos Seguintes Projetos: a Redução Localizada de Poluição em Trechos da Baía Vertente Marítima "Águas da Cidade", que tem como Objetivo Principal Demonstrar Alternativas Viáveis para a Melhoria da Balneabilidade das Praias, por Meio de um Conjuntos de Intervenções em Saneamento e nos Recursos Hídricos do Setor Oeste da Baía VM, através de Atividades Diversas na Área de Saneamento; e Recuperação do Parque Rachel de Queiroz - "Rede de Sistemas Naturais", que tem como Objetivo Permitir a Integração entre o Meio Ambiente Construído e o Natural, Visando a Melhoria da Qualidade de Vida dos Habitantes de Fortaleza, por meio da Revitalização e Ampliação de Áreas Verdes no Município, através da Implantação do Parque Rachel de Queiroz." Solicitamos também a informação se a Manifestação de Interesse pode ser enviada por email, visto que com a atual circunstância do COVID-19, os serviços dos correios estão sobrecarregados, podendo atrasar entregas. Certo de seu auxílio, aguardo retorno com o material e informação solicitados." RESPOSTA 1: A Solicitação de Manifestação de Interesse e o respectivo Termo de Referência se encontram disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=5677&fonte=https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/640-selecoes-e-licitacoes>. RESPOSTA 2: De acordo com a Solicitação de Manifestação de Interesse, as Manifestações de Interesse devem ser encaminhadas para o e-mail: cext@fortaleza.ce.gov.br. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Fortaleza, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

*** **

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 02

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.

OBJETO: SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS.

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1: “Prezados Senhores, Somos uma empresa especializada no projeto, controle e inspeção de obras civis, elétricas e de pontes, estou escrevendo para você, porque estamos interessados em participar do Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza. Para serviços de supervisão de obras, apoio à gestão socioambiental das atividades do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável. Por isso, solicitamos que você nos forneça as especificações e condições técnicas e a quantidade esperada do projeto, para que possamos saber se atenderemos a chamada! Obrigado.” RESPOSTA 1: Todas as informações se encontram no Termo de Referência disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=5677&fonte=https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/640-selecoes-e-licitacoes>. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Fortaleza, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

*** **

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 03

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.

OBJETO: SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS.

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1: “Prezada Geovânia Sabino Machado, Presidente da CEXT/CLFOR. No documento da manifestação de interesse nº 001/2020 para contratação de empresa especializada em Supervisão de Obras do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável – FCS, estão definidos os seguintes critérios de pré-seleção: a) ter executado contratos de supervisão de obras de infraestrutura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos), compreendendo atividades de gestão social e/ou supervisão ambiental e/ou acompanhamento da implantação de obras, compatível em características e complexidade operacional, quantidades e prazos com os serviços de consultoria propostos; b) ter executado serviços de consultoria em supervisão de obras urbanas, com financiamento internacional. Porém, no texto dos Termos de Referência (item 9.2) cita os seguintes critérios: a) Serviços de gerenciamento e/ou supervisão/fiscalização de obras de empreendimentos e programas envolvendo obras de intervenções de infraestrutura urbana que contemplem paisagismo e/ou urbanização, saneamento básico (sistema de esgoto, drenagem pluvial e tratamento de efluentes); b) Serviços de Supervisão Socioambiental de empreendimentos e/ou programas envolvendo obras, e urbanização de espaços urbanos. Nosso entendimento é que deveremos organizar a experiência das empresas que constituirão o consórcio com base os critérios da manifestação de interesse. Está correto este entendimento?” RESPOSTA 1: Sim, devem-se observar os critérios da Solicitação de Manifestação de Interesse na presente fase inicial de pré-seleção, para a composição da Lista Curta. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Fortaleza, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

*** **

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 04

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.

OBJETO: SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS.

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1: “Prezados membros da COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO – CEXT, Venho através deste, solicitar o Termos de Referência (TDR) referente a Contratação de Empresa Especializada em Supervisão de Obras do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável – FCS - Manifestação de Interesse nº 001/2020.” RESPOSTA 1: O Termo de Referência se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=5677&fonte=https://urbanismoemeio>

ambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/640-selecoes-e-licitacoes. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.Fortaleza, 19 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria Estadual de Infraestrutura – Seinfra 026.1 com desoneração acrescida com Bdi de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada, bem como serviços comuns de engenharia, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados por esta Secretaria Municipal das Finanças, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses, do Pregão Eletrônico nº 023/2020 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P877186/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 023/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de junho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ Nº 34.590.793/0001-68; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN do Pregão Eletrônico nº 216/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P488737/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº

11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 216/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de junho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 276/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.498.903/0001-70; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN do Pregão Eletrônico nº 216/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P488737/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2006, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 216/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de junho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 277/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 20.365.863/0001-70; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, do Pregão Eletrônico nº 216/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P488737/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decre-

to Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 216/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de junho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0562/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P936421/2019, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Escola José de Alencar Ltda Eireli, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA VANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 50477-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.02.1994 a 12.08.1994, no total de 192 dias, ou seja, 06 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0563/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P936421/2019, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA VANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 50477-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 30.11.2000 a 19.03.2001, no total de 110 dias, ou seja, 03 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1180/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P409086/2018, RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária originária da servidora FRANCISCA ROSILENE DE SOUZA, matrícula nº 23.230-01, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Angélica Gurgel - EF, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto

do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1182/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P477610/2018, RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária originária da servidora **NATÁLIA STEPHANIE TABOSA ALMADA**, matrícula nº 101.245-02, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal de Tempo Integral Carolino Sucupira, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1183/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P483086/2018, RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 100 (cem) horas à carga horária originária da servidora **LILIANE MARIA DE MESQUITA TERTO**, matrícula nº 109.945-01, ocupante do cargo efetivo de Professor de área específica, admitida em 25/01/2016, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Professora Fernanda Maria de Alencar Colares - EI/EF, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1234/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com os Processos nº P314120/2018, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 08.11.2019, a servidora **ROZELANDIA PEREIRA DE SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 97103-03, Assistente Técnico Administrativo I, simbologia DNS-3, lotada no Instituto de Previdência do Município - IPM, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 15 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1241/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com os Processos nº P771826/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 12.07.2019, ao servidor **SÁVIO BEZERRA GOMES**, matrícula nº 22260-01, Agente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência do Município - IPM, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 16 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1242/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P162234/2020, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 21.01.2020, a servidora **FRANCINEIDE LIMA CAMPOS**, matrícula nº 120772-01, Farmacêutico, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 16 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1243/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P159994/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora **ANA REGINA BARBOSA**, matrícula 74362-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 10/06/2020. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 17 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1246/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P065463/2020, RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) **LEILA MARIA FERREIRA NORONHA MELO**, matrícula nº 67104-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20.07.2020. **SECRETARIA**

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1250/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P036136/2020, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta e Organização Educacional Evolutivo Ltda., empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, da servidora EMÍLIA CLÁUDIA SOUZA DE AQUINO, matrícula nº 51.104-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos períodos de 01.06.1994 a 30.08.1999 e de 31.08.1999 a 08.03.2000, no total de 2.103 dias, ou seja, 05 anos, 09 meses e 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1251/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P995408/2019, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Centauro Serviços Auxiliares LTDA, Rent Serviços Empresariais LTDA, Norquil Produtos e Serviços de Limpeza LTDA, GMC Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS ALVES GOMES, matrícula nº 28410-03, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.02.1985 a 08.03.1988, 01.04.1988 a 15.02.1989, 01.04.1989 a 31.01.1991 e de 01.07.1991 a 15.05.1993, no total de 2.808 dias, ou seja, 07 anos, 08 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1252/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P995408/2019, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS ALVES GOMES, matrícula nº 28410-03, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 03.08.1998 a 30.12.1998 e de 08.02.1999 a 29.12.2000, no total de 840 dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1260/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P611882/2019, RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 4705-01, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 28.03.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1263/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei Complementar nº 0052, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria, e conforme Processo P112395/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Mestrado), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor LUIS ADAUTO MARINHO CASTELO, matrícula 12503-01, ocupante do cargo de Analista do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, a partir de 13/03/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, neste ato representado (a) por sua Secretária Executiva, Sra. Maria Christina Machado Publio, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 440.743.873-87, RG Nº 8901002024704 – SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: A empresa COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada na forma de seus Estatuto social, por seus representantes infra-assinados. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Contrato 29/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 132.770,16 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.001.0000.00.01 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº P209420/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº

29/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 17 de junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Silvana Claudia de Lima Accioly - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – COELCE. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 151/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a renovação de licenciamento de software, com entrega, instalação, configuração, treinamento, garantia de atualização e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço global.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (EM EXERCÍCIO), torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 - SEPOG, publicado no dia 08 de junho de 2020, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), jornal local, jornal de circulação nacional e Diário Oficial da União (DOU), onde ocorreram atecniais, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LÊ: “4.1. A CONTRATADA deverá possuir em sua equipe, pelo menos, 2 (dois) técnicos com certificação CCSM (Check Point Certified Security Master) e, pelo menos, 2 (dois) técnicos com certificação CCSE (Check Point Certified Security Expert);”. LEIA-SE: 4.1. A CONTRATADA deverá possuir em sua equipe, pelo menos, 2 (dois) técnicos com certificação CCSE (Check Point Certified Security Expert); ONDE SE LÊ: “5.1.9. Devido à criticidade do ambiente, a equipe da CONTRATADA deverá dispor de, pelo menos, 2 (dois) técnicos com certificação CCSM (Check Point Certified Security Master) e 2 (dois) técnicos com certificação CCSE (Check Point Certified Security Expert);” LEIA-SE: 5.1.9. Devido à criticidade do ambiente, a equipe da CONTRATADA deverá dispor de, pelo menos, 2 (dois) técnicos com certificação CCSE (Check Point Certified Security Expert); ONDE SE LÊ: “6.1. A CONTRATADA deverá ser um Centro Autorizado de Treinamento Check Point (Authorized Training Center - ATC);” LEIA-SE: 6.1. A CONTRATADA deverá ser um Centro Autorizado de Treinamento Check Point (Authorized Training Center - ATC) ou se comprometer, no prazo de até 120 dias após a assinatura do contrato, de realizar o procedimento junto ao fabricante para buscar se tornar um ATC;”. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 19 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - (EM EXERCÍCIO).**

*** **

ERRATA - No Ato nº 5191/2006, de 09.08.2006, publicado no DOM de 10.08.2006, que averbou o tempo de serviço da servidora LUSIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 49048-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educa-

ção, quanto ao período averbado, faz-se a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: nos períodos de 30.03.1983 a 31.12.1989 e de 30.06.1998 a 01.03.2001, no total de 3.442 dias, ou seja, 09 anos, 05 meses e 07 dias de serviço, LEIA-SE: nos períodos de 30.03.1983 a 31.12.1989 e de 01.06.1998 a 30.01.2001, no total de 3.435 dias, ou seja, 09 anos e 05 meses de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0134/2020 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Contrato nº 16/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o locador ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROMOÇÃO À COMUNIDADE DO CONJUNTO JOSÉ WALTER E ADJACÊNCIAS, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Francisca Maria da Conceição nº 241, Conjunto José Walter, nesta capital para funcionamento do Centro de Educação Infantil Ari de Sá Cavalcante; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P890664/2019; CONSIDERANDO o Parecer nº 1162/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa; RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com o locador empresa ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROMOÇÃO À COMUNIDADE DO CONJUNTO JOSÉ WALTER E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.396.896/0001-57, no valor de R\$ 2.160,22 (dois mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), relativo a competência de outubro de 2019, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).**

*** **

PORTARIA Nº 0228/2020 – SME – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P994566/2019; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o Município de Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, no valor de R\$ 2.562,02 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), referente ao ressarcimento do mês de outubro de 2019, em face da cessão da servidora HADASSA BARROS RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 544.540.503-68, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa firmado entre o Município de Fortaleza e o Município de Aquiraz/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. 18 de junho de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1559/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANDRÉA FLÁVIA ARRUDA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001027037206 e CPF nº 006.993.443-60, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andréa Flávia Arruda Ferreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1568/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA MAGALHAES COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071338084 e CPF nº 048.620.293-37, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula Magalhaes Coelho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1579/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA LÍDIA PEREIRA RODRIGUES CABOCULO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20090091379 41 e CPF nº 604.036.113-18, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNI-**

CIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lúcia Pereira Rodrigues Caboculo – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1594/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ERIKA MAYARA DE OLIVEIRA PIMENTEL, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010144641 e CPF nº 042.127.933-85, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Erika Mayara de Oliveira Pimentel – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1603/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REJANE MARIA LACERDA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90002016627 e CPF nº 413.918.103-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao

Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de Fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rejane Maria Lacerda Teixeira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1607/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA ALANA DA SILVA NOGUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002112980 e CPF nº 010.631.273-19, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência

do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Alana da Silva Nogueira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1617/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ISABELA KILVIA PIRES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010266289 e CPF nº 014.103.793-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabela Kilvia Pires da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1628/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATA-

DO(A): MARIA MARGARIDA ALVES DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071114410 e CPF nº 755.751.243-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Margarida Alves de Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1638/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIENE DA SILVA ANDRADE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002339997 e CPF nº 410.986.253-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciene da Silva Andrade – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1649/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MÔNICA MARIA MAIA NOBRE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000002231914 e CPF nº 004.466.663-27, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mônica Maria Maia Nobre – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1651/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRE-

TARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA VALESCA PEREIRA FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002214464 e CPF nº 380.848.053-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Valesca Pereira Fernandes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1660/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RÔMULO CUNHA DA SILVA JÚNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009211561 e CPF nº 059.109.573-41, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de

R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rômulo Cunha da Silva Júnior – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1670/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIVIA GOMES CASTELO BRANCO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009217118 e CPF nº 668.923.253-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Livia Gomes Castelo Branco – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1675/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DARLIN SOUSA DUTRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94021020963 e CPF nº 616.423.633-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Darlin Sousa Dutra – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1688/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SILVIA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002153639 e CPF nº 525.041.663-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Silvia Maria Aguiar de Almeida – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1695/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROBERTA REGIA ALVES TELES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002333950 e CPF nº 814.974.403-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA**

EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roberta Regia Alves Teles – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1700/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): THIAGO ALVES PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2009010069326 e CPF nº 603.387.613-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Thiago Alves Pereira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MAYRA VANESSA PEREIRA NOBRE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002009054097 e CPF nº 012.380.013-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de

professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mayra Vanessa Pereira Nobre – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1772/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MAYARA DA SILVA PONTES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004002057232 e CPF nº 032.940.323-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogá-

vel, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mayara da Silva Pontes – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2015/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAFAEL DOS SANTOS CASTRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008010289158 e CPF nº 048.857.453-65, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rafael dos Santos Castro – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2298/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto BRENDA KÉRCIA MENDES PEREIRA, BRASI-

LEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20075870562, CPF: 059.263.023-40, residente à AVENIDA CONTORNO NORTE, s/n, QUADRA SQG, INDUSTRIAL, 61.925-315, MARACANAU. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital N° 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto n° 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal n° 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 31 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar n° 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Brenda Kércia Mendes Pereira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N° 2299/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG n° 1463270 SSP-PI, CPF n° 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto CRISTINA MARIA DE SOUZA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 93002185644, CPF: 302.485.823-72, residente à RUA AMADEU FURTADO, N° 1299, sem complemento, AMADEU FURTADO, 60.455-485, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital N° 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECUR-

SOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto n° 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal n° 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar n° 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 03 de Fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristina Maria de Souza Lima – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N° 2438/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG n° 1463270 SSP-PI, CPF n° 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto SILVIA MARIA CARNEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 8911002018779, CPF: 228.558.073-87, residente à RUA GOIAS, N° 1666, Bloco B apto 306, DEMOCRITO ROCHA, 60.440-085, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital N° 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto n° 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal n° 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Comple-

mentar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Silvia Maria Carneiro – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3132/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto PATRICIA BRAGA CARNEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2001002067586, CPF: 416.867.053-87, residente à RUA VICENTE BRAGA, Nº 413, sem complemento, PARANGABA, 60.720-650, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 16 de março de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Patricia Braga Carneiro – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3402/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Hum-

nos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA VITÓRIA GASPAS VALE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20084760707, CPF: 074.931.023-50, residente à RUA LIVREIRO ARLINDO, Nº 206, sem complemento, FARIAS BRITO, 60.011-320, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 16 de março de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Vitória Gaspar Vale – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3422/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20072329232, CPF: 796.786.453-00, residente à RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 500, sem complemento, PARQUE GENIBAU, 60.534-130, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamen-

tos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 16 de março de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro de Andrade Pereira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3464/2020 - SME/ SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto JULIANA DEODATO DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2003097063890, CPF: 026.852.673-79, residente à TRAVESSA MICHELE, Nº 62, sem complemento, AUTRAN NUNES, 60.527-005, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 13 de abril de 2020. ASSINAM: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliana Deodato da Costa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 201/2020 - SMS

Institui o Comitê de Vigilância e Monitoramento da Reabertura dos Shoppings Centers na Cidade de Fortaleza/Ce pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; pelo Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, pelo Art. 5º, X, do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e ainda, conforme o Ato nº 020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que determina o Decreto do Estadual 33.617, de 606 de junho de 2020 e ainda o Decreto Municipal nº 14.698, de 07 de junho de 2020, vinculado ao Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 16.767, em que estabelece o monitoramento da reabertura dos Shoppings Centers, bem como a análise dos protocolos sanitários adotados pelos mesmos. CONSIDERANDO que a instituição do Comitê de Vigilância e Monitoramento tem o objetivo de monitorar de forma responsável a reabertura gradual de Shoppings Centers, de modo a garantir a atenção integral à saúde do Município de Fortaleza/CE, prevenindo a proliferação do Novo Coronavírus - COVID-19; RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comitê de Vigilância e Monitoramento da reabertura dos Shoppings Centers cujo desempenho da função tem por finalidade acompanhar retomada gradual das atividades econômicas, cujo objeto é colaborar na análise dos protocolos sanitários de reabertura dos mesmos e participar da efetiva fiscalização, visando mitigar os riscos de propagação do Novo Coronavírus, como dispõe o Plano de Retomada da Economia na Capital do Estado do Ceará definido pelo Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Fortaleza; conforme a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	SETOR
COMPONENTE	NÉLIO BATISTA DE MORAIS	194.204.474-72	SMS
COMPONENTE	ELINE SARAIVA SILVEIRA ARAÚJO	754.379.883-20	SMS
COMPONENTE	OSMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	090.063.203-82	SMS
COMPONENTE	ANDREA CAVALCANTE GIRÃO	823.570.563-04	SEGOV

Art. 2º - Compete ao Comitê de Vigilância e Monitoramento da reabertura dos Shoppings Centers auxiliar na análise do protocolo de execução de reabertura de Shopping Center de Fortaleza, no tocante as medidas sanitárias, no Plano de Retomada da Economia; Art. 3º - A existência do Comitê de Vigilância e Monitoramento não impede e nem substitui as atividades próprias da Vigilância Sanitária do Estado do Ceará bem como da Agência de Fiscalização de Fortaleza. Art. 4º - O mandato do Comitê será compatível com a vigência do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que estabelece a situa-

ção de emergência provocada pela “pandemia” em decorrência do novo coronavírus. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/Ce, 10 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 292/2020 - SMS - PROCESSO Nº P097799/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS-ME (CNPJ Nº 17.326.872/0001-47). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2019-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS) PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 60.060,96 (sessenta mil, sessenta reais e noventa e seis centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0206.1796.0052.449052.0.1.920.0000.00.02 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0206.1023.0002.449030.0.1.920.0000.00.02 - Desenvolvimento Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - PROREDES. Data: Fortaleza – CE, 17 de junho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Fernando Félix Lima Galvão - M F A AGUIAR - EPP.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 293/2020 - SMS - PROCESSO Nº P048111/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA M F A AGUIAR – EPP (CNPJ Nº 23.453.855/0001-73). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2019-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 131.670,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 17 de junho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA**

SAÚDE e Fernando Félix Lima Galvão – M F A AGUIAR – EPP.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 296/2020 - SMS - PROCESSO Nº P047934/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA MFA AGUIAR – EPP (CNPJ Nº 23.453.855/0001-73). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2019-B e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 4.749,93 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 17 de junho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Fernando Félix Lima Galvão - MFA AGUIAR - EPP.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 316/2020 - SMS - PROCESSO Nº P126133/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. (09.485.574/0001-71). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 082/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P337114/2018, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 17.249,25 (dezesete mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Data: Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e José Rufino da Silva Neto - EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2019 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P089279/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2019 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A MULTICLÍNICA FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.373.946/0001-66. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 281/2019 - SMS, celebrado entre as partes em 28 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 18 de julho de 2019, com fundamento no art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o reajuste do valor contratual respeitando a Cláusula Décima Quarta do Contrato. Do Valor: Nos termos do Anexo Único deste instrumento, o valor total estimado para a execução do CONTRATO passará de até R\$ 269.987,16 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), para até R\$ 153.639,84 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), importando em um percentual de supressão de 43,093649342%, a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas. Do Prazo de Vigência e Execução: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 281/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 29 de junho de 2021. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2540.0005.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Rede Complementar. Data: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Maria de Fátima Fortaleza do Nascimento Miranda - MULTICLÍNICA FORTALEZA LTDA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 415/2019, Processo nº P053265/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cânulas), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 415/2019, com abertura em 20/11/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Sebastião Pereira Filho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1452 a 1458 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 34.509,80 (trinta e quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos); CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, para os lotes 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 23.568,52 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.589.757/0001-19, para os lotes 09 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 13.974,09 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos); F.G. COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para os lotes 10, 11, e 12, perfazendo um valor total de R\$ 31.663,96 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos); e MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 21, perfazendo um valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 106.166,37 (cento e seis mil cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 064/2020, Processo nº P728989/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos injetáveis III, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 064/2020, com abertura em 17/04/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1084 a 1089 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, para os itens 08, 10, 12, 14, 15 e 21, perfazendo um valor total de R\$ 243.939,18 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os itens 09, 11, 17 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 456.767,31 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 09.053.134/0002-26, para os itens 01 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 448.442,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, para os itens 05 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 118.712,00 (cento e dezoito mil setecentos e doze reais); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.707.920/0001-66, para o item 06, perfazendo um valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais); e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13, para os itens 02 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 68.274,80 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.428.535,59 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 086/2020, Processo nº P757443/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos - soluções oftálmicas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 086/2020, com abertura em 28/04/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro João Matheus Carneiro Bezerra, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 380 a 381 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 41.082,00 (quarenta e um mil e oitenta e dois reais). O valor global da licitação é de R\$ 41.082,00 (quarenta e um mil e oitenta e dois reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0166/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº 017/2018 - A SECRETÁRIA

RIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 017/2018 - Consórcio SETEC/OFICINA, formado pelas empresas SETEC Internacional, OFICINA Engenheiros Consultores Associados LTDA e SETEC HIDROBRASILEIRA Obras e Projetos LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração do plano de acessibilidade sustentável de Fortaleza e sua área de influência, do edital da SDP Nº 002/2016 Contrato de Empréstimo nº 3289/OC-BR, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor e fiscal do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
017/2018	Najela Maria Rabelo Bessa	19089	Gestor e Fiscal

Art. 2º - Revogar a Portaria 0340/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 12 de junho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020 – SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 008/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P004529/2019 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CHC – COPA, constituída pelas empresas, CONSTRUTORA CHC LTDA, sendo esta líder do consórcio, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº 375, Bairro: Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.125-100, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.161.193-53, residente e domiciliado nesta capital e COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, com sede à AV. José Moraes de Almeida, 1300, Coaçu, Eusébio-CE, representada neste ato pelo seu Sócio administrador Sr. Eduardo Aguiar Benevides, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 888.132.663-91, residente e domiciliado nesta capital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 008/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. **DO OBJETO:** Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DIONÍSIO LEONEL ALENCAR, ENTRE AS RUAS RAIMUNDO ESTEVÃO E SDO 01, E A RUA SDO 03 E O 4º ANEL VIÁRIO, NO BAIRRO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.** **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 4.011.582,78 (quatro milhões, onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.

1443.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 3 1.001.0000.00.01 e 3 1.920.0000.00.01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste contrato e o prazo para execução do objeto será de 6 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 200.579,14 (duzentos mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado para tal fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Cláudio Henrique Saboya Câmara e Eduardo Aguiar Benevides - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 15 de junho de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE - 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** *****

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 009/2020. **ORGÃO:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P018541/2020 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** ENGIBRAS ENGENHARIA S.A, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar – Cj 12 - Sala 03 - Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 26.381.989/0001-14, representada neste ato pelo Sr. Waldemar Roberto Biselli Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7515577-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.895.578-74, residente e domiciliado em São Paulo/SP e pela Srta. Elaine Cristina Ferreira, brasileira, solteira, Engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.207.435-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.099.998-17 residente e domiciliada em São Paulo/SP. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 009/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. A presente licitação tem como órgão financiador o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). **DO OBJETO:** Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE SANEAMENTO BÁSICO PARA AS RUAS DA GRANJA LISBOA I E II, BAIRRO GRANJA LISBOA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. LOTE 01.** **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 30.869.214,44 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27101.17.512.0208.1059.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0

1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 33 (trinta e três) meses, contados a partir da assinatura deste e o prazo para execução do objeto será de 30 (trinta) meses contados a partir da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 1.543.460,72 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado para tal fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Waldemar Roberto Biselli Júnior e Elaine Cristina Ferreira - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 009/2020. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P018541/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ENGI BRAS ENGENHARIA S.A, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º Andar - Cj 12 - Sala 03 - Vila Olímpia, São Paulo/SP, Cep: 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 26.381.989/0001-14, representada neste ato pelo Sr. Waldemar Roberto Biselli Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7515577-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.895.578-74, residente e domiciliado em São Paulo/SP e pela Srta. Elaine Cristina Ferreira, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n2 19.207.435-0, inscrita no CPF/MF sob o n2 149.099.998-17 residente e domiciliada em São Paulo/SP. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 009/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. A presente licitação tem como órgão financiador o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE SANEAMENTO BÁSICO PARA AS RUAS DA GRANJA LISBOA I E II, BAIRRO GRANJA LISBOA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. LOTE 02. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 25.373.397,27 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27101.17.512.0208.

1059.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 33 (trinta e três) meses, contados a partir da assinatura deste e o prazo para execução do objeto será de 30 (trinta) meses contados a partir da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 1.268.669,86 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado para tal fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Waldemar Roberto Biselli Júnior e Elaine Cristina Ferreira - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 014/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P042054/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Estrada da Urucutuba, nº 13, Área A, Jurema, Caucaia - CE, CEP: 61659-990, Fone: (85) 3103-2945/99751-7694/98671-2014, endereço eletrônico martins@martinsconstrucoesltda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 63.360.002/0001-01, representada neste ato por Raimundo Martins Arruda, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2009010239051 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 157.045.805-72, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 014/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. A presente licitação tem como órgão financiador o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MOBILIDADE E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO MONDUBIM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 2.991.716,48 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0208.1461.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, e o prazo para execução do objeto será de 09 (nove) meses, contados a partir da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 149.585,82 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado para tal fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. **DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Raimundo Martins Arruda - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015 - FME-I/SEINF - CPI Nº 003/2015. OBJETO CONTRATUAL: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI, COM ENDEREÇO NA RUA ENGENHEIRO LUIZ MONTENEGRO, S/Nº, BAIRRO SIQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 2050/2015 DA CPI Nº 003/2015. **LOTE 05. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA - FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, ambos representados por Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. **CONTRATADA:** O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Pimenta, 195 - Montese, representada neste ato por Antônio Olírio Teixeira Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 651.715.433-72 e Cédula de Identidade nº 96014020593 - SSP/CE. **CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P151273/2020. **CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO:** Alteram-se os prazos de vigência e de execução do Contrato, da seguinte forma: **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início aos 03 de julho de 2020 e término previsto para 02 de julho de 2021. **PARAGRAFO SEGUNDO:** Prorroga-se o prazo de execução por 12 (doze) meses, com início aos 29 de maio de 2020 e término previsto para 28 de maio de 2021. **CLÁUSULA - TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Antônio Olírio Teixeira Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Jamly Pinheiro dos Santos - TESTEMUNHAS. VISTO: Sr.**

Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 16 de junho de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 - SDP Nº 002/2016. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE SUSTENTÁVEL DE FORTALEZA E SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921 D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SETEC/OFICINA neste ato representado por eu Procurador, JOSÉ ROBERTO BLANES, engenheiro, casado, portador do RG nº 9.500.429-SSP-SP e do CPF nº 014.722.058-04, formado pelas empresas SETEC INTERNACIONAL, Empresa francesa, inscrita no Registro de Comércio e de Sociedade de Salon de Provence sob o nº 722 013 174, com sede em 5, Chemin des Gorges de Cabriés, 13.127 - Vitrolles, França, OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 57.349.904/0001-44, com sede na Rua Ouvidor Peleja, nº 375, São Paulo-SP e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA, Empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 01.483.360/0001-54, com sede na Rua José de Magalhães, nº 189, Bairro Vila Clementino, São Paulo-SP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P602706/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 17/2018. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Prorroga-se a vigência do contrato em 08 (oito) meses e prorroga-se a execução do contrato em 06 (seis) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Roberto Blanes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 17 de junho de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL - PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. **LOTE 04. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CETRO LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 394, Vicente Pizon, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-650, Telefone: (85) 3261-5695 / 99108-1800, e-mail: licitacoes@construtoracetro.com.br, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. RENATO

CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 98002127378 SSP/CE, CPF nº 935.882.163-91, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, I c/c § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P154133/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2019. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, com o término previsto para o dia 08 de setembro de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - **TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 10 de junho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL – PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 07. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Mogno, nº 31 - Loteamento Vila Verde, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-505, Telefone: (85)3289-1688, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.622.503-10, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, I, II e IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P154138/2020. **CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO:** Altera-se o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para 09 de setembro de 2020. **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Gustavo Luz de Paiva – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - **TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 10 de junho de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMPOS DE FUTEBOL – PROJETOS ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 03 (ARENINHA DO CAMPO ITAOCA-BAIRRO SERRINHA). **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.

850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921 D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001 -70, representada neste ato pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo P144587/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o replanejamento do Contrato nº 33/2019, acrescendo ao contrato o montante de R\$ 94.452,32 (noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) do valor original do contrato, conforme manifestações técnicas nos autos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor contratual passará a ser de R\$ 1.942.942,17 (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Railton Teixeira Costa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO.** Fortaleza, 16 de junho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019 - SEINF - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA CONFRONTAÇÃO DA AVENIDAS DOS PAROARAS E DA SAUDADE, BAIRRO PASSARÉ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL VI, PARA ADAPTÁ-LO À IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Eng.ª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.995.558/0001-24, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, Nº 545 A, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF /MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA - PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P153812/2020. **CLÁUSULA - SEGUNDA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 04 (quatro) meses e a prorrogação do prazo de execução do contrato em 04 (quatro) meses da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de vigência terá o término previsto para o dia 30 de novembro de 2020. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de execução terá o término previsto para o dia 09 de outubro de 2020. **CLÁUSULA - TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020. **ASSINAM O TERMO: Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. João Pedro Araújo Costa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.**

Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO**. Fortaleza, 16 de junho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF**.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Dona Peta Feitosa, nº 460, Bairro Aldeota, Brejo Santo – CE, CEP: 63260-000, Telefone: (88) 988336503, email: destak.csl@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 22.436.855/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 99002321911 SSP CE, CPF nº 266.174.803-25, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P036506/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanejamento, provocando um impacto financeiro de R\$ 1.392.916,23 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) representando o percentual de 34,95% (trinta e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 5.378.169,65 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF**. **Cláudio Roberto de Medeiros Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF**. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF**.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- CE. LOTE 04. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, representada por sua titular, Engenheira Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.901 - sala 404, Bairro: Meireles, Fortaleza- CE, CEP: 60.170-079, Telefone: (85) 3261-1830, inscrita no CNPJ nº 00.578.619/0001-88, representada neste ato pelo Sr. Alexandre de Oliveira Serpa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.421.343-68, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no artigo 57, I c/c § 1º, incisos II e III da Lei 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P151938/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Alteram-se os prazos de vigência e de execução, da seguinte

forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência com término previsto para 08 de novembro de 2020. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução com término previsto para 06 de outubro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira – SECRETÁRIA DA SEINF**. **Alexandre de Oliveira Serpa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO**. Fortaleza – CE, 09 de junho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF**.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 006/2020 - SEINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P013999/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de mobilidade e requalificação do Parque Linear do Riacho Maceió, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0111.1449.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 2 1.001.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitação referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 006/2020, vem ADJUDICAR a empresa ENGBRAS ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 26.381.989/0001-14, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 20.646.373,34 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 2605 e 2606 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020 - 1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.640/0001-80, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua J da Penha, nº 304, Centro, CEP. 60.110-120, Fortaleza/CE. 3. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação de 15 (quinze) academias ao ar livre para portadores de necessidades especiais (PNE) nas praças e nos demais equipamentos públicos localizados no Município de Fortaleza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

Anexo I – Termo de Referência do Edital e anexo único deste contrato. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Adesão à Ata de Registro de Preço 231/2019 - SEINF oriunda do Pregão Eletrônico nº 152/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos Decretos Municipais nºs 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Os preços são irredutíveis. 7. DOTAÇÃO: As

despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade Código 27.812.0003.1088.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recursos 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CIRO THIAGO DIAS LIMA, matrícula nº 62020-08, ocupante do cargo de Supervisor de Equipamentos de Grande Porte desta Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. 9. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2020. 10. ASSINAM: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL e Ricardo da Silva Bezerra - REPRESENTANTE DA RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP.** 11. VISTO: **Isabele Alves Pedrosa Santana - ACESSORA JURÍDICA/SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE e a PESSOA FÍSICA contratada, situada nesta Capital, relacionadas abaixo:

Nº. CONTRATO	NOME	CPF	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
1419	MARIA SANDRA GOMES	81180560310	TV PARAÍSO	22	Pici

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento Público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	12 de junho de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior – ACESSOR JURIDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.

*** **

EXTRATO - 1º ADITIVO aos Contratos, firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, e a PESSOA FÍSICA habilitada e classificada no Projeto Todos com Máscara, residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza - CE, abaixo qualificadas, doravante denominadas CONTRATADA.

Nº. CONTRATO	NOME	CPF	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
1419	MARIA SANDRA GOMES	81180560310	TV PARAÍSO	22	Pici

OBJETO:	1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração à dotação orçamentária, e ajuste do valor de contrato para reequilíbrio financeiro, em virtude da inclusão da compra da linha e serviço de embalagem dos itens entregues como contrapartida; 1.2. Considerando que o Edital 5336 prevê a entrega de insumos pela PMF, todavia, face a impossibilidade de aquisição e repasse da linha para costura, se aditiva o pacto inicial para que o(a) contratado(a) possa realizar a aquisição da linha necessária, acréscimo esse no valor de R\$15,00 (quinze reais); 1.3. Considerando ainda a necessidade de embalar as máscaras e dada a carência de colaboradores e logística pelo FMDE/SDE para realizar tal serviço, fica acordado por este termo que o(a) contratado(a) realizará a entrega da contrapartida em lacrado em embalagem plástica, com etiqueta e manual de uso, tudo fornecido pela PMF, serviço este que acrescerá R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). 1.4. O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), já acrescidos os valores ora descritos.
---------	--

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 30

FUNDAMENTAÇÃO:	O presente aditivo aos contratos tem como fundamento o edital do Chamamento Público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:	26901.11.333.0026.1502.0001.339048.0.100100000001.
DATA:	15 de junho de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURIDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO ao Contrato nº 9912468659, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., com sede na RUA SENADOR ALENCAR, 38 – CENTRO, Cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60002-900, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, doravante denominada CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida., tudo com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. 2. DATA: Fortaleza - CE, 16 de junho de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Aditivo no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, bem como no Processo nº P162640/2020. 4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses. 5. VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, de 19/06/2020 até 19/12/2020. 6. VALOR: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0001.2016.0026. ASSINAM: **Estevão Sampaio Romcy – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 163/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para o desenvolvimento dos serviços de mobilização, capacitação e incubação para fins de execução do Projeto Apoio ao Desenvolvimento Territorial Solidário – ADTS, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Imediata.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no EDITAL do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020 - SDE, publicado no dia 17 de junho de 2020, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), jornal local e jornal de circulação local onde ocorreram atencias,

motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LÊ: Mosiah de Caldas Torgan - Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE. LEIA-SE: Raimundo Pacheco de Pinho - Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 19 de junho de 2020. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SDHDS Nº 78/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - GREICE LOPES BERNARDO. A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 72/2020 e Portaria nº 73/2020, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P988003/2019, que trata de valor devido referente a 03 (três) diárias para a Sra. GREICE LOPES BERNARDO, Gerente da Célula de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Francisca Clotilde, conforme Ato nº 725/2019 publicado no D.O.M no dia 29 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012905/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P988003/2019; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), em favor da Sra. GREICE LOPES BERNARDO, referente a 03 (três) diárias para participar do Encontro Nacional de Organismos de Políticas para Mulheres, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
Orçamentária				
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 1.350,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, CE, 18 de junho de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020/ SECULTFOR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza

através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.666.193/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preço nº 009/2019, oriunda do Edital nº 4372 do Pregão Eletrônico nº 075/2019-SEPOG e seus anexos, bem como o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P481908/2018/SEPOG nº P031694/2020/SECULTFOR, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECULTFOR E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 4372 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019/SEPOG E SEUS ANEXOS, BEM COMO O QUE CONSTA NOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº P481908/2018/SEPOG Nº P031694/2020/SECULTFOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE, que têm as seguintes dotações orçamentárias: Programa: 13.122.0001.2016.0037; Elemento de Despesa: 339030; Fonte 1.001.0000.00.01; Sequencial: 16; Valor R\$ 7.584,00; Programa: 13.392.0194.2389.0001; Elemento de despesa 339030; Fonte: 1.001.0000.00.01; Valor: R\$ 5.056,00. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no banco Bradesco. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por: PÂMELA LINHARES CAVALCANTE, Matrícula nº 95931,03 e CPF nº 023.801.553-05, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DO FORO: Fortaleza – Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA. Priscila Fragozo Aguiar – REPRESENTANTE DA CONTRATADA ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME.** DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 94/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 141.122.303-97. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva –**

CONTRATANTE e Francisco Inácio de Oliveira – CONTRATADO(A). DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 98/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ITALO BRUNO CAVALCANTI ANDRADE, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 028.454.113-32. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE e Italo Bruno Cavalcanti Andrade - CONTRATADO(A).** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 99/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JANDERSON FELIPE SALDANHA OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 020.139.393-02. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE e Janderson Felipe Saldanha Oliveira – CONTRATADO(A).** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 100/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JANETE BARROS SARAIVA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 278.185.273-20. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM

INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Janete Barros Saraiva - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 101/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JEAN VITOR MORAIS ROCHA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 006.928.643-42. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Jean Vitor Moraes Rocha - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JEANICE DE SOUSA CÂNDIDO, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 008.135.073-24. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Jeanice de Sousa Cândido - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 104/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JOÃO AIRTON PINHEIRO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 037.036.453-85. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO

TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **João Airton Pinheiro dos Santos**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 107/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JOHNNY SANTOS DA SILVA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 604.544.393-42. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Johnny Santos da Silva - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 110/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JOSE ALEXANDRE DA SILVA LIMA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 625.288.233-04. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Jose Alexandre da Silva Lima - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 111/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE SOUSA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 172.343.523-68. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PROR-

ROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **José Carlos de Sousa - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 113/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: KATIANA PENA MORAIS, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 940.895.743-15. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Katiana Pena Moraes - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 117/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: MARCELO TAVARES NATIVIDADE, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 008.376.717-79. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Marcelo Tavares Natividade - CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 148/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO

PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: VICENTE DE PAULO CHAGAS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 892.726.098-87. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Vicente de Paulo Chagas - CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 152/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR - MEI, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 22.562.716/0001-15. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Apolinário Alves de Alencar - CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 161/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TXAI CULTURA E ARTE, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 17.230.953/0001-49. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Lairton dos Santos Guedes - REPRESENTANTE CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 162/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VIDANÇA CIA DE DANÇAS DO CEARÁ, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 00.620.970/0001-90. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTA TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Ana Anália Timbó Catunda Filha - REPRESENTANTE CONTRATADA**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 164/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: CARAVANA CULTURAL, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 12.519.612/0001-74. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTA TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Jose Marcelo Machado dos Santos - REPRESENTANTE CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 166/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ENTRANHAMENTOS PRODUÇÕES, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 13.761.015/0001-14. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTA TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO

ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Roberta Soraia Moura Ferreira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 168/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ERIVAN BARBOSA SALES - MEI, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 20.751.853/0001-72. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTA TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Erivan Barbosa Sales - CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 171/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADÃ, DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL PIÇARRA ROCHA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 24.415.175/0001-28. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTA TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - CONTRATANTE** e **Antonio Eusebio Teixeira Rocha - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 174/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: LEANDRO OSTERNE RODRIGUES - MEI, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 27.542.622/0001-06. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE

2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Leandro Osterne Rodrigues - CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 178/2019/SECULTFOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: STANDER EVENTOS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 19.620.022/0001-82. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Luiz Antonio Viana da Silva – REPRESENTANTE CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

SECRETARIA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 11/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REGIONAL VI, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, inteligência do art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manutenção e continuidade da prestação de serviços públicos pela Secretaria Regional VI (SER VI), CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo P165229/2020; CONSIDERANDO a necessidade de um melhor acompanhamento na execução no Plano de retomada dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Regional VI. CONSIDERANDO o acompanhamento, monitoramento, supervisão e execução do Plano de retomada dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Regional VI deverá ser acompanhada e fiscalizada por uma comissão interna representante da Administração especialmente designada. CONSIDERANDO que o presente processo trata de solicitação de emissão de Portaria para designação dos(a) servidor/funcionário(a) REGINA SANDRA ALVES JUCÁ, Chefe de Gabinete, matrícula nº 117961, contato telefônico (85) 99444-1310, e-mail: sandra.juca@sr6.fortaleza.ce.gov.br; JORGE LUIZ CAMPELO TAVARES, Coordenador da COAFI, CPF nº 232.401.133-68, contato telefônico (85)98901-5958, e-mail: jorge.tavares@sr6.fortaleza.ce.gov.br e CAMILA COELHO CAVALCANTI, assessoria especial, matrícula nº 15298, contato telefônico (85)98852-3695, e-mail: camila.cavalcanti@sr6.fortaleza.ce.gov.br, como responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e supervisão do Plano de retomada dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Regional VI. RESOLVE:

Designar os servidores REGINA SANDRA ALVES JUCÁ, Chefe de Gabinete, matrícula nº 117961, contato telefônico (85) 99444-1310, e-mail: sandra.juca@sr6.fortaleza.ce.gov.br; JORGE LUIZ CAMPELO TAVARES, Coordenador da COAFI, CPF nº 232.401.133-68, contato telefônico (85)98901-5958, e-mail: jorge.tavares@sr6.fortaleza.ce.gov.br e CAMILA COELHO CAVALCANTI, assessoria especial, matrícula nº 15298, contato telefônico (85)98852-3695, e-mail: camila.cavalcanti@sr6.fortaleza.ce.gov.br, para compor a Comissão interna responsável pela acompanhamento, monitoramento e supervisão do Plano de retomada dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Regional VI. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REGIONAL VI, em 17 de junho de 2020. **Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - SECRETÁRIA DA REGIONAL VI.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2478/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P009742/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 109.884,05 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.303.837/0001-59, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 154/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 18 de maio de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 0075/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P134590/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. CECÍLIA DO NASCIMENTO SILVA CPF 657.538.532-00, e as filhas menores representadas por sua Genitora GIOVANNA HELLEN DO NASCIMENTO CPF 626.110.023-39, e GEANE DO NASCIMENTO SILVA CPF 626.110.013-67, a estas enquanto não atingirem a idade regulamentar, viúva e filhas menores e dependentes do segurado falecido deste instituto, o Sr. GIOVANI DA SILVA ALVES, CPF 544.630.173-00, Matrícula 75750.01, cargo de Guarda Municipal / 01A – 305, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza – GMF, a partir de 13.04.2020, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 21, 22, 36 § único, 37 § 1º da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007. A pensão da viúva e das filhas orçou em

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

R\$ 3.809,40 (Tres mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos), sendo rateado para cada dependente, passou a orçar em R\$ 1.269,80 (Hum mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais. Devendo ser pago para cada dependente R\$ 719,44 (Setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando em R\$ 2.158,32 (Dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) referente ao mês de abril de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H	VALOR R\$
0081	Grat. Des. Esp. Seg. Def. Civ.		100			1.167,08
0083	Vantagem Pecuniária		100			197,69
0100	Vencimento				240	1.167,08
0107	Anuênio		4			46,68
0159	Grat. Risco de Vida		40			466,83
0316	Vantagem Pessoal Reajustável					764,04
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.809,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 07 de junho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 0085/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P148357/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. FRANCISCO CARLOS LOPES MARTINS CPF 377.281.723-87, viúvo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MARIA DE FÁTIMA BRITO MARTINS, CPF 231.515.873-72, Matrícula 14658.01, cargo de Agente Administrativo, lotada na antiga SEDAS atual Secretaria Municipal de Educação – SME, a partir de 19.05.2020, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.625,30 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 595,87 (Quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente ao mês de maio de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.238,31
107	Anuênio		30			371,49

300	Dif de Ajuste PCCS					15,50
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.625,30

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de junho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0133/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: RECONHECER, a dívida na importância de R\$ 351.114,87 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos), em favor de ALEXCIANA CAVALCANTE MOTA DE PAIVA, matrícula nº 111284-02 servidor(a) desta Autarquia E OUTROS, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2018, como pagamento de gratificações e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da dotação 3.1.90.92, fonte 102 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES da ATIVIDADE 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota, conforme Art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19/01/2011, publicado no Diário oficial do Município em 20/01/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de junho de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 184/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 309/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P351655/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS DA TRAUMATOLOGIA PARTE 2 (AFASTADORES, ALICATES, BANDEJAS E OUTROS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 58.650,27 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/06/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Fernando Ferreira do Nascimento - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 189/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020-E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 424/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P732801/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL ORAIS E TÓPICOS – PARTE I (ANTI-HIPERTENSIVOS, DIURÉTICOS, VITAMINAS, ANTITÉRMICOS, EXPECTORANTES, ANTI-NÊMICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 1.276,83 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/06/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Suema Tussi Brunelo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 190/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020-G DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 424/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P732801/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL ORAIS E TÓPICOS – PARTE I (ANTI-HIPERTENSIVOS, DIURÉTICOS, VITAMINAS, ANTITÉRMICOS, EXPECTORANTES, ANTI-NÊMICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 14.661,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/06/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Nonato Freire - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 316/2019. Fundamento Legal: Com base nas disposições constantes no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº P129235/2020 (AP: P117630/2020). Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Do Objeto: O realinhamento de preço do valor inicial do Contrato nº 316/2019, PE nº 041/2019-B, para o quantitativo de 5.037 (cinco mil e trinta e sete) caixas de luvas, passando o valor unitário de R\$ 24,04 (vinte e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 35,10 (Trinta e cinco reais e dez centavos). Da Reper-

cussão Financeira: O valor total ora aditivado ao contrato é de R\$ 176.798,70 (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.050.349,60 (um milhão, cinqüenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 1.227.148,30 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF. Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/06/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Fernando Robson Timbó Silveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: REAL HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.314.126/0001-01; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de OPMEs - CIRURGIA GERAL E VASCULAR II, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 169/2019-C que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P230808/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/ 2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 169/2019 C; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota – IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de junho de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº P109675/2020

EMENTA: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Gás Natural Canalizado, fundamentado no art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 38

IJF, às fls. 96/97, constante no Processo nº P109675/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a aquisição/fornecimento de GÁS NATURAL CANALIZADO para uso no setor de nutrição do hospital, através da Concessionária COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGAS, CNPJ Nº 73.759.185/0001-96, no valor global da inexigibilidade estimado em R\$ 234.936,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais), cuja despesa está prevista na Dotação

Orçamentária 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.00.00, 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 18 de junho de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 055/2020 – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/02/2014. RESOLVE reconhecer dívida em favor do seguinte interessado:

INTERESSADO	C.P.F./C.N.P.J	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SEQUENCIAL	FONTE
HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04.841.072/0001-12	19201.06.181.0053.2940.0001	3.3.90.92	89	1.630.0000.00.00

A dívida reconhecida refere-se aos contratos nº 03/2007 e 24/2010, serviço de apoio a gestão dos processos administrativos do NUTRAN, conforme abaixo:

CONTRATO 03/2007	VALOR (R\$)
FEVEREIRO/2013	297.166,89
MARÇO/2013	297.166,89
TOTAL	594.333,78
CONTRATO 24/2010	VALOR (R\$)
SETEMBRO/2011	744.716,95
OUTUBRO/2011	995.967,88
NOVEMBRO/2011	1.228.229,08
DEZEMBRO/2011	896.503,45
JANEIRO/2013	653.838,60
CONT. JANEIRO/2013	361.900,00
FEVEREIRO/2013	396.870,48
CONT. FEVEREIRO/2013	361.900,00
MARÇO/2013	535.000,00
CONT. MARÇO/2013	561.900,00
TOTAL	6.536.826,44
TOTAL GERAL	7.131.160,22

O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas. Devendo o dispêndio em causa ocorrer por conta da Dotação Orçamentária explicitada acima. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA consignadas no orçamento da AMC em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, em 02 de junho de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019 - AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADO: CONSÓRCIO FORVIAS, FORMADO PELAS EMPRESAS TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA e INSTTALE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste os valores do Contrato nº 34/2019 – AMC, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia de reforma e recuperação de drenagem e pavimentação e demais serviços de conservação da malha viária de Fortaleza (CE), justificando dessa forma a necessidade da prorrogação da vigência contratual. FUNDAMENTO: O presente aditivo é fundamentado no artigo 57 da Lei nº 8666/93, bem como no Comunicado Interno e na Declaração de Vantagem e Economicidade, constantes no Processo Administrativo nº P145376/2020 – AMC. DO VALOR: O valor contratual global passará de R\$ 22.645.764,10 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) para o valor de R\$ 23.266.232,75 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) com a aplicação do índice de reajuste (INCC) previsto nas cláusulas contratuais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Responderá pelo presente Aditivo as Dotações Orçamentárias consignadas no Projeto/Atividade nº 19201.15.451.0053.2385.0002, Elemento de Despesa 4.4.90.39, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00, 1.001.0000.00.01, e 1.920.0000.00.01 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. VIGÊNCIA: O aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. INALTERABILIDADE: As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor, sem qualquer alteração. DATA DA ASSI-

NATURA: 11 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC**: Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima. Pelo **CONSÓRCIO FORVIAS**: Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira.

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA ACFOR Nº 0013/2020 - PORTARIA ACFOR Nº 0013/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 9.500 de 25.09.2009, no art. 54 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e em consonância com a Lei Complementar nº 177 de 19 de dezembro de 2014, bem como: CONSIDERANDO que com a decretação da Situação de Emergência em Saúde por meio do Decreto Municipal nº 14.611 de 17 de março de 2020 e o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Câmara Municipal de Fortaleza e pela Assembleia Legislativa do Estado um conjunto de medidas de restrição de funcionamento das atividades públicas e privadas foram editadas, culminando no Isolamento Rígido na cidade de Fortaleza, com o objetivo de conter o avanço do contágio pela COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2); CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza se restringiu aos serviços e atividades essenciais, às atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento e aos serviços e atividades que puderam ser prestados por meio do trabalho remoto além de outras atividades e serviços muito relevantes para cidade nesse período; CONSIDERANDO o atual quadro de evolução da pandemia que indica melhoria significativa dos indicadores epidemiológicos, bem como o estabelecimento do plano de “Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais” por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a instituição do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza, para orientar de forma consistente e responsável a retomada de serviços e projetos municipais que estavam paralisados ou ofertados de forma parcial; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID-19; RESOLVE: Art. 1º - Designar, sem remuneração, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza no âmbito da ACFOR, relativa ao ano de 2020: - EUNICE GONÇALVES LOIOLA LIMA - Superintendente Adjunta - Matrícula nº 47388-09; - MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA AROUCA - Diretor Administrativo – Financeiro - Matrícula nº 96105-04; - RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS - Gerente de Gestão de Pessoas - Matrícula nº 90670-05. Art. 2º - As atribuições da referida comissão serão definidas por orientações do Comitê de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 16 de junho de 2020. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR. **Homero Cals Silva - SUPERINTENDENTE.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 02530/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribui-

ções legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, de ofício, o servidor VINICIUS DOMINGOS MAIA MALVEIRA, Médico, ANG-01, desta Câmara Municipal de Fortaleza, de acordo com o art.39, inciso I, combinado com o art. 40 e art. 168, inciso XVIII, Parágrafo Único da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de maio de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0239/2020

Disciplina o Expediente dos dias 22 a 28 de junho de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.631, de 20 de junho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará, e renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências; e os Decretos Estaduais anteriores que tratam sobre o assunto; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.714, de 21 de junho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Município de Fortaleza, e dá outras providências; e os Decretos do Município de Fortaleza anteriores que tratam sobre a matéria; CONSIDERANDO a avaliação das equipes municipal e estadual da saúde, no tocante à liberação das primeiras atividades econômicas e comportamentais, em que não se observou a estabilização do crescimento da COVID-19 em Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de continuar preservando a saúde dos parlamentares, servidores, estagiários e colaboradores da Casa; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no período de 22 a 28 de junho do corrente ano; RESOLVE: Art. 1º - Todas as medidas dispostas na Portaria nº 234, de 05 de maio de 2020, que disciplina o expediente dos dias 06 a 20 de maio de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, ficam prorrogadas até o dia 28 de junho de 2020. § 1º - Os servidores efetivos, comissionados e terceirizados da Câmara Municipal de Fortaleza continuarão desempenhando suas atividades, preferencialmente, mediante o regime de teletrabalho. § 2º - Em caso de necessidade de trabalho presencial, este se dará em regime de revezamento, com estrita observância dos protocolos de segurança sanitária. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de junho de 2020. **André Asfor Machado - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas previstas no Edital nº 01/2019, publicado no DOM de 01/08/2019, retificado pelo Edital nº 02/2019 de Retificação, publicado no DOM de 14/08/2019, CONVOCA 02 (dois) CANDIDATOS relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 05/2019, publicado no DOM de 19/12/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 40

2019, observando a ordem de classificação, para adotarem as medidas a seguir: 1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO dos 02 (dois) CANDIDATOS APROVADOS: 1.1 Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza, Prédio Anexo, localizado na Av. Rogaciano Leite, nº 1040, até o dia 07 de julho de 2020, no horário de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, a fim de assinar cartão de autenticação, nos termos do subitem 12.9 do Edital 01/2019, e de acordo com as disposições previstas no item 12 do mesmo instrumento, para entregar os documentos admissionais, apresentando os originais e fotocópias legíveis dos documentos abaixo discriminados: a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 do Edital nº 01/2019, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada; b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3 do Edital nº 01/2019; c) uma foto 3x4 recente; d) cópia autenticada da carteira de identidade (RG); e) cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral; f) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; g) cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF); h) cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência assinada conforme no Anexo IV; i) certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos; j) certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos; k) registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido pela própria entidade de classe para exercício da profissão; l) comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 10.2.3 do Edital nº 01/2019, quando for o caso; m) Certidões NADA CONSTA originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse; n) Certidão original constando que o candidato não foi demitido por força de processo administrativo disciplinar, caso tenha anteriormente exercido cargo ou emprego público em quaisquer das esferas; o) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, conforme modelo constante do Anexo II; 1.2 No mesmo período indicado acima deve o candidato comparecer à Junta Médica no Instituto de Previdência do Município – IPM, situado na Av. da Universidade, nº 1940 – Benfica, Fortaleza – CE, para a obtenção de Laudo Médico, portando os seguintes exames atualizados a serem realizados às expensas do candidato: a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio - X de Tórax (PA) com laudo; e) Laudo psiquiátrico; f) Avaliação oftalmológica; g) Avaliação odontológica; h) ECG com laudo; i) Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, que declaram a compatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo concorrido, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). 1.3 Na hipótese de alteração de regime de trabalho, o candidato deve cumprir as determinações emanadas pelo Instituto de Previdência do Município – IPM. 1.4 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital, que não comparecerem aos locais indicados, nas datas estabelecidas, serão considerados desistentes. 1.5 A investidura no cargo para os candidatos convocados no Anexo I deste Edital de Convocação, obedecerá às datas de nomeação e posse a serem estabelecidas pela Câmara Municipal de Fortaleza. 1.6 O presente Edital de Convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 07/2020

Cargo: F06 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

NÚMERO	NOME	CLASS
0015389i	ERIKA MATOS RAMOS ASSIS	3
0015386c	DEBORAH DAMARIS OLIVEIRA BRASIL SOARES RODRIGUES	4

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ EMPREGO/ FUNÇÃO PÚBLICOS

Eu _____, portador(a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art. 14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de _____, para o qual serei investido(a).

Fortaleza/CE, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo. Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza/CE, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

*** ** *